



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 477/2019

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 431
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 477/2019	
Referência	: DELIBERAÇÃO N. 055/2019 - CRT	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre aprovação dos documentos das Instituições de Ensino e Entidades de Classe - Renovação do Terço ano base 2019 exercício 2020, para mandato até 2022.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **DELIBERAÇÃO N. 055/2019 – CRT**. Deliberou : **a)** por analisar as documentações apresentadas pelas Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior, visando a Renovação do Terço do CREA-MS para o exercício de 2020, para o mandato até 2022, conforme disposto na Resolução n. 1.070/2015 do CONFEA; **b)** por considerar aptas a participar da referida renovação do terço as seguintes Entidades de Classe: **b.1** Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos- **ABEMEC Seção MS**; **b.2** Associação Sul-Matogrossense de Engenheiros Agrimensores-**ASMEA**; **b.3** Associação Sul-Matogrossense dos Engenheiros Florestais-**ASEF**; **b.4** Associação Sul-Mato- Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho-**ASMEST**; **b.5** Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região - **ASSENAR**; **b.6** Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul-**IEMS**; **b.7** Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul-**SENGE-MS**; **b.8** Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul-**AEAMS**, **b.9** Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados-**AEAGRAN**; **b.10** Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante-**AEARB**; **b.11** Associação Campo-Grandense de Engenheiros Agrônomos -**ACEA**. **b.12** Associação dos Engenheiro e Arquitetos de Campo Grande - **AEACG c)** por considerar aptas a participar da referida renovação do terço as seguintes as Instituições de Ensino Superior: **c.1** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-**UEMS**; **c.2** Universidade Federal da Grande Dourados-**UFGD**; **c.3** Universidade Católica Dom Bosco-**UCDB**; **c.4** Centro Universitário da Grande Dourados — **UNIGRAN**; **c.5** Universidade Anhanguera — **UNIDERP**; **c.6** Faculdade Estácio de Sá; **c.7** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul — **UFMS**; **c.8** Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande – **FESCG**. **d)** por **considerar inaptas**, suspendendo o respectivo registro, pelo não atendimento a solicitação dos Entidades de Classe: do Ofício n. 072-2019/-DAT - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – **AEAD**; Ofício n. 069-2019/-DAT - Associação Brasileira de Engenheiros Civis – **ABENC**; Ofício n. 085-2019/-DAT, Associação Pontaporanense de Engenheiros Agrônomos – **APEA**; Ofício n. 079-2019/-DAT - Sindicato dos Tecnólogos da Área de Engenharia do Estado de Mato Grosso do Sul – **SINTAE** e Ofício n. 080-2019/-DAT - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricista – MS – **ABEE**, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar na integra a **DELIBERAÇÃO N. 055/2019 – CRT**, referente aos documentos das Instituições de Ensino e Entidades de Classe – Renovação do Terço ano base 2019 exercício 2020, para mandato até 2022. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 477/2019

SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, ROBERTO LUIZ COTTICA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MARIOR BONO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MAURO CONTI PEREIRA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.*. *.*.*. *.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE